



Município de Vila Franca de Xira

REDE DE MEDIÇÃO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO EM ALHANDRA - PM₁₀ ⁽¹⁾

RELATÓRIO MENSAL – OUTUBRO 2022

Quadro resumo

Estação de Medição (EM)	N.º de Valores Medidos	PM ₁₀ (≤ 10 µm)		
		N.º de Valores > 50 µg/m ³ ⁽²⁾	Média Aritmética (µg/m ³)	Valores Máximos (µg/m ³)
1A – Escola Primária Quinta da Marquesa	10	0	28	42
2 – Reservatório de Água da Quinta da Escusa	10	1	30	86
3A – Cemitério de Alhandra	10	0	28	49
4 – Centro Náutico da Cimpor	10	1	35	60
5 – Piscina da Cimpor	10	0	31	46

⁽¹⁾ As determinações seguem o procedimento imposto pelo Decreto-Lei n.º 102/2010 de 23 de setembro (e posteriores alterações legislativas);

⁽²⁾ O valor limite diário de PM₁₀ é de 50 µg/m³ (valor a não exceder mais de 35 vezes em cada ano civil, para medições em contínuo - Anexo III do Dec. Lei n.º 102/2010 de 23 de setembro).

Observações:

Analisando o quadro resumo de resultados obtidos durante o mês de outubro de 2022, há a ressaltar os seguintes pontos:

- 1- Os **valores máximos** obtidos, nas estações de medição de partículas em suspensão, PM₁₀, no mês em questão, foi de **86 µg/m³** na estação de medição **EM 2 – Reservatório de Água da Quinta da Escusa**, no dia 28.
- 2- Comparativamente com o mês anterior, observou-se uma subida dos valores obtidos nas concentrações diárias de PM₁₀, relativamente às médias aritméticas, em todas as estações de medição. Em relação aos valores máximos, também se verificou uma subida desses valores, em todas as estações, sendo mais acentuado na EM2.
- 3- Junto se anexa uma representação gráfica da evolução, desde outubro de 2021 até outubro de 2022, dos principais parâmetros que se determinam mensalmente, baseados nas concentrações diárias de partículas em suspensão, PM₁₀, em cada uma das estações de medição.

Vila Franca de Xira, 30 de novembro de 2022

Elaborado por,

Validado por,

Técnico Superior

Responsável Técnico



Município de Vila Franca de Xira
REDE DE MEDIÇÃO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO EM ALHANDRA - PM₁₀
Anexo ao relatório de outubro de 2022

